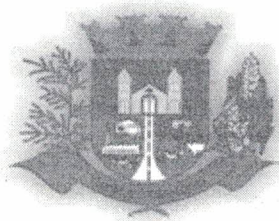


Afixado no Mural da Prefeitura
de 05/01/23 a 04/02/23
Secr. Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA

PORTARIA Nº 006/2023

Averbar Tempo de Contribuição da
servidora CORINA MOREIRA PORTO e
da outras providências.

JOSÉ ALFREDO MACHADO, Prefeito Municipal de Capela de Santana, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 0041/2023, resolve:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição da servidora CORINA MOREIRA PORTO, Enfermeira, matrícula 2747, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 1702 expedida pela Prefeitura de Florianópolis/SC em 28/09/2020, conforme descrição abaixo:

Empregador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Período Contribuição: 18/04/1991 a 05/04/1992
Tempo Contribuição: 00 anos, 11 meses, 18 dias
Tempo em dias líquido: 348 dias

Art. 2º - O período averbado compreende em **348 dias**, correspondendo há **00 anos, 11 meses e 18 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

José Alfredo Machado
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se.

Sabrina A. de Borja
Sabrina Aparecida de Borba
Secretária Municipal de Administração